

026.767/2014-7

Tomada de Contas Especial instaurada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Ministério da Educação (Capes/MEC), em desfavor de Mansueto Facundo de Almeida Júnior, servidor público federal, beneficiário de bolsa de Doutorado no exterior, haja vista a não conclusão do curso.

Órgão/Entidade/Unidade: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Ministério da Educação (Capes/MEC)

Responsável: Mansueto Facundo de Almeida Junior

Representação legal: João Bosco Tenório Galvão (OAB/PE 3.937), e outros, representando Mansueto Facundo de Almeida Junior

029.118/2015-8

Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em desfavor de Maria Anunciata da Silva, ex-prefeita do município de Barra do Chapéu/SP, em decorrência da reprovação da prestação de contas parcial de Convênio que teve por objeto a execução de melhorias sanitárias domiciliares, abrangendo a execução de 81 módulos sanitários e o Programa em Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS).

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Barra do Chapéu/SP

Responsáveis: Asplacon Construções e Pavimentação Ltda.; e Maria Anunciata da Silva

Representação legal: Hélio Gustavo Assaf Guerra (OAB/SP 159.494) e outros, representando Asplacon Construções e Pavimentação Ltda.

044.810/2012-1

Apreciação de pensões civis instituídas no âmbito da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em Rondônia.

Interessados: Amarilza do Rosario dos Santos Souza, Cristiano Antonio Souza da Silva, Daiane Cristina Souza da Silva, Daete Patricia Souza da Silva, Dalila Arlene Souza da Silva, Erique Francisco Souza da Silva e Keila Maria Souza da Silva, pensionistas de Antonio Carlos Ferreira da Silva; Sandra Reis dos Santos Conrado, pensionista de Germano Conrado da Silva; Paulo Silvano Roza, pensionista de Matilde Dutra Roza; Cleonice Bispo Vieira, Oldegar Ramos Vieira Junior e Thayane Bispo Vieira, pensionistas de Oldegar Maximiano Ramos Vieira

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em Rondônia

Representação legal: Oswaldo Paschoal Júnior (OAB/RO 3.426) e Valdir Antônio de Vargas (OAB/RO 2.192), representando Sandra Reis dos Santos Conrado

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

002.597/2017-9

Pensão civil deferida pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Alagoas.

Interessada: Dilma de Souza Tenório

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Alagoas

Representação legal: não há

008.047/2015-4

Tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo em razão da não aprovação da prestação de contas de convênio que tinha por objeto o incentivo ao turismo por meio do apoio ao projeto intitulado "São João Antecipado de São Francisco", no município de São Francisco/SE.

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Associação Sergipana de Blocos de Trio

Responsáveis: Associação Sergipana de Blocos de Trio; Lourival Mendes de Oliveira Neto

Interessado: Ministério do Turismo

Representação legal: não há

009.272/2017-8

Representação em que se reportam indícios de irregularidade no edital de concorrência pública 2/2017, promovida pelo município de Dias D'Ávila/BA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de quatro projetos técnicos sociais, integrantes do programa Minha Casa Minha Vida.

Representante: Gradux Brasil Eireli EPP

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Dias D'Ávila/BA

Representação legal: não há

012.232/2017-3

Pensões civis concedidas pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo.

Interessados: Heymar Ferreira; Iracema Gomes Freitas de Godoy; Nilson Ferreira Filho

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo

Representação legal: não há

026.470/2016-0

Tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde em razão da não aprovação da prestação de contas do convênio 927/2004 por desvio de finalidade na aplicação de recursos transferidos.

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município de Poço Redondo/SE

Interessado: Fundo Nacional de Saúde

Responsáveis: Iziane Maria Oliveira de Alcântara Pionório; Município de Poço Redondo/SE

Representação legal: não há

033.495/2015-7

Tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo em face do Sr. Lourival Mendes de Oliveira Neto, presidente da Associação Sergipana de Blocos de Trio, em razão da não aprovação das prestação de contas devido a irregularidades na execução financeira de convênio cujo objeto era a realização do evento "24ª Festa do Vaqueiro 2009", no período de 11 a 13/9/2009, no município de Pedra Mole/SE.

Órgão/Entidade/Unidade: Associação Sergipana de Blocos de Trio

Responsáveis: Associação Sergipana de Blocos de Trio; Lourival Mendes de Oliveira Neto

Interessado: Ministério do Turismo

Representação legal: não há

Em 8 de setembro de 2017,  
PAULO MORUM XAVIER  
Subsecretário da Primeira Câmara

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

Prorroga prazo para término dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Funpresp-Jud.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR E O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, com fundamento no § 1º do art. 20 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na alínea "b" do inciso III do art. 4º, combinado com o inciso I e § 2º do art. 6º da Resolução STF nº 496, de 26 de outubro de 2012, resolvem:

Art. 1º Prorrogar, por mais trinta dias, o prazo previsto para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria Conjunta 1, de 3 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 4 subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO S. TOLEDO  
Diretor-Geral do STF

MAURICIO CALDAS DE MELO  
Diretor-Geral do TSE

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES  
Diretora-Geral do STJ

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO  
Diretor-Geral do TST

EDER SOARES DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral do STM

BLAL YASSINE DALLOUL  
Secretário-Geral do MPU

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 230, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Altera o Anexo I da Portaria nº 98, de 1º de junho de 2017, da Presidência, para consubstanciar a transformação de cargos do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução TSE nº 22.581, de 30 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 98, de 1º de junho de 2017, da Presidência, publicada no DOU nº 106 - Seção 01, fl.210, e no DJE nº 098, fls.7/8, de 5 de junho de 2017, para consubstanciar a transformação de 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia em 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas; 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Psicologia em 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, conforme o Anexo constante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EDGARD PENNA AMORIM

#### ANEXO

#### Reestruturação das Carreiras Judiciárias

Cargos de Nível Superior				
Situação Atual				
Cargo/Especialidade	Classe e Padrão Iniciais	Classe e Padrão Finais	Quantidade	Área de Atividade
Analista Judiciário (TRE-NS)	A,1	C,13	501	Judiciária
Analista Judiciário (TRE-NS)	A,1	C,13	132	Administrativa
Analista Judiciário (TRE-NS)	A,1	C,13	19	
Analista Judiciário (TRE-NS)	A,1	C,13	06	
Analista Judiciário (TRE-NS)	A,1	C,13	02	
Analista Judiciário (TRE-NS)	A,1	C,13	06	

Analista Judiciário (TRE-NS)	A,1	C,13	04	Apoio Especializado
Especialidade Odontologia				
Analista Judiciário (TRE-NS)	A,1	C,13	24	
Especialidade Análise de Sistemas				
Analista Judiciário (TRE-NS)	A,1	C,13	01	
Especialidade Psicologia				
Analista Judiciário (TRE-NS)	A,1	C,13	01	
Especialidade Assistência Social				
Analista Judiciário (TRE-NS)	A,1	C,13	02	Administrativa
Especialidade Engenharia				
Analista Judiciário (TRE-NS)	A,1	C,13	01	
Especialidade Arquitetura				
Analista Judiciário (TRE-NS)	A,1	C,13	02	Apoio Especializado
Especialidade Estatística				
Total de Cargos da Carreira:			701	

#### Reestruturação das Carreiras Judiciárias

Cargos de Nível Intermediário				
Situação Atual				
Cargo/Especialidade	Classe e Padrão Iniciais	Classe e Padrão Finais	Quantidade	Área de Atividade
Técnico Judiciário (TRE-NI)	A,1	C,13	958	Administrativa
Técnico Judiciário (TRE-NI)	A,1	C,13	16	
Especialidade Contabilidade				
Técnico Judiciário (TRE-NI)	A,1	C,13	01	
Especialidade Mecânica				
Técnico Judiciário (TRE-NI)	A,1	C,13	03	
Especialidade Eletricidade e Telecomunicações				
Técnico Judiciário (TRE-NI)	A,1	C,13	07	
Especialidade Artes Gráficas				
Técnico Judiciário (TRE-NI)	A,1	C,13	13	
Especialidade Segurança				
Técnico Judiciário (TRE-NI)	A,1	C,13	04	Apoio Especializado
Especialidade Telefonia				
Técnico Judiciário (TRE-NI)	A,1	C,13	15	
Especialidade Operação de Computadores				
Técnico Judiciário (TRE-NI)	A,1	C,13	16	
Especialidade Assistência à Microinformática				
Técnico Judiciário (TRE-NI)	A,1	C,13	25	
Especialidade Programação de Sistemas				
Técnico Judiciário (TRE-NI)	A,1	C,13	02	
Especialidade Enfermagem				
Técnico Judiciário (TRE-NI)	A,1	C,13	05	
Especialidade Edificações				
Total de Cargos da Carreira:			1065	
Total de Cargos:			1766	